

MATRÍCULA

43.085

FICHA

001

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 12 DE

MARÇO

DE 1987.

IMÓVEL:- Um terreno constituído pelo lote 01, da quadra C, medindo 11,00 metros de frente para a rua Tres, 21,04 metros nos fundos, dividindo-se com os lotes 17 e 18, por 26,94 metros de um lado, dividindo-se com propriedade de Antonio Sanaioti e 25,00 metros de outro lado, dividindo-se com o lote 02, com a área de 400,5 m<sup>2</sup>, situado no loteamento denominado Jardim Manoel Del'Arco, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto. PROPRIETÁRIO: MANOEL DEL'ARCO JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG.4.273.756-SP e CIC.369.024.118/91, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Jorge Tibiriça, nº.3.355, 3ª andar, apt.33. REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº.34.700 deste -- cartório. O referido é verdade e dou fe. A Oficial Maior

R.001/43.085.- Conforme escritura pública de doação lavrada nas notas do 2º Tab. local em 24 de Outubro de 1.985, no livro 408, fls.215, o proprietário DOUO o imóvel objeto da presente matrícula a O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, CGC 46.588.950/0001-80, representado pelo prefeito municipal Manoel Antunes, brasileiro, casado, advogado, RG.2.096.205-SP e CIC.028.198.648/72, residente nesta cidade, a rua Campos Sales, nº.934, pelo valor de Cr\$-400.500.- Que o outorgante se obriga a executar no loteamento de sua propriedade, dentro do prazo de 24 meses, as seguintes obras de infra-estrutura, rede de água, esgoto, energia elétrica com iluminação pública no loteamento, cujas terras ora doado foram no oportunidade caucionados em favor da donataria. Não tendo sido possível a ele outorgante, realizar tais melhoramentos, conforme houvera se comprometido, vem agora livre e espontaneamente doar os terrenos aqui descritos, de modo que a outorgada - Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, realiza as suas expensas obras de infraestrutura que ele doador não pode concretizar cujas obras a outorgada se obriga a concluir dentro do prazo de 18 meses, a contar da data da escritura, -- por conseguinte, a outorgada da ao outorgante inteira e livre e restrita quitação, dos compromissos assumidos para a aprovação do loteamento denominado Jardim Manoel Del'Arco. O referido é verdade e dou fe. São José do Rio Preto, 12 de Março de --- 1.987. A Oficial Maior

AV.002/43.085:- Faz-se a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº.21.280/000 setor 02.- São José do Rio Preto, 26 de Abril de 1.999.0 Oficial,

R.003/43.085. Por escritura pública lavrada nas notas do 3º Tabelião de notas local, aos 03 de Agosto de 1.998, no livro 594 as folhas 321/324, NILZA DONIANI PIOVAN, RG 6.074.090-SSP/SP e seu marido IDACIR PIOVAN, RG 4.845.120-SSP/SP e Cic 304.656.998/04, advogados, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Bady Bassitt nº 3525, HOVERAM o imóvel objeto desta matrícula, por PERMUTA feita com o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (já qualificado), pelo valor de R\$5.999,49 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos). São José do Rio Preto, 26 de Abril de 1.999.0 Oficial,

(.....CONTINUA NO VERSO.....)

MATRÍCULA  
43.085

FICHA  
001  
VERSO

AV.4/43085 - Protocolo nº 547.636 de 02/10/2019 (selo digital: 111427331000000015501719K):- Requerer-se em 30 de setembro de 2019, nos termos do Artigo 213 Inciso I, item "g", da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, a presente para constar que, NILZA DONIANI PIOVAN, constante do R-3 da matrícula supra, atualmente acha-se inscrita no CPF/MF. sob nº 589.457.098-00, sendo anteriormente dependente do marido, conforme consulta pública ao cadastro de pessoas físicas da Secretaria da Receita Federal.- São José do Rio Preto, 14 de outubro de 2019.- O Oficial,

R.5/43085 - Protocolo nº 547.636 de 02/10/2019 (selo digital: 111427321000000015501919I):-Por Instrumento Particular passado na cidade de São José do Rio Preto, datado de 30 de setembro de 2019, os proprietários PROMETERAM VENDER o imóvel objeto desta matrícula, à LUIZ ALBERTO PIOVAN, RG.5.286.408-SSP/SP e CPF/MF.547.470.668-53, brasileiro, administrador, casado no regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com MARILIA RONDON BORGES PIOVAN, RG.5.298.792-SSP/SP e CPF/MF.513.116.318-87, brasileira, professora, residentes e domiciliados na cidade de São José do Rio Preto, na Rua Max Brand, nº 499, Residencial Jardins, pelo valor R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), que confessam haver já recebido anteriormente do promissário comprador, dando plena, geral e irrevogável quitação; e as demais condições as constante do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 14 de outubro de 2019.- O Oficial,

R.6/43085 - Protocolo nº 571.011 de 04/12/2020 (selo digital: 111427321000000038661720I):- Por escritura pública lavrada pelo 3º Tabelião de Notas desta cidade e comarca, aos 20 de janeiro de 2020, no livro 1079, às páginas 315/318, os promissários compradores LUIZ ALBERTO PIOVAN casado com MARILIA RONDON BORGES PIOVAN, (já qualificados), CEDERAM e TRANSFERIRAM todos os direitos e obrigações sobre o imóvel objeto desta matrícula, à VAGNER DE SOUZA GUILHERMITTI, RG.28.786.065-6-SSP/SP e CPF/MF.264.323.768-40, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com FLAVIA ROBERTA BIANCHI GUILHERMITTI, RG.44.118.047-4-SSP/SP e CPF/MF.314.097.558-94, brasileira, empresaria, residentes e domiciliados na cidade de São Jose do Rio Preto-SP, na Rua Julieta Mauad Gonçalves, nº.564, Quadra X, Lote 06, Parque Residencial Damha VI, pelo valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).- São José do Rio Preto, 30 de dezembro de 2020.- O Oficial,

R.7/43085 - Protocolo nº 571.011 de 04/12/2020 (selo digital: 111427321000000038661920E):- Por escritura pública referida no R.6, (.....CONTINUA NA FICHA 002.....)

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0043085-89

MATRÍCULA

43.085

FICHA

002

CNS

11.142-7

os proprietários NILZA DONIANI PIOVAN e seu marido IDACIR PIOVAN, (já qualificados), VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, a VAGNER DE SOUZA GUILHERMITTI casado com FLAVIA ROBERTA BIANCHI GUILHERMITTI (já qualificados no R.6), pelo valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).- São José do Rio Preto, 30 de dezembro de 2020.- O Oficial

AV.8/43085 - Protocolo nº 578.757 de 14/04/2021 (selo digital: 1114273E1000000044388721R):- Por certidão, expedida aos 16 de abril de 2021, consta que foi distribuída, no dia 10/12/2020 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Duplicata, sob o nº 1052407-86.2020.8.26.0576, à 8ª Vara Cível do foro de São José do Rio Preto, movida por RUMOS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, CNPJ/MF.10.767.247/0001-91, contra VAGNER DE SOUZA GUILHERMITTI, (já qualificado) e outros, dando-se a causa o valor de R\$ 49.958,64 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); de acordo com o Artigo 828 do CPC. São José do Rio Preto, 19 de maio de 2021.- O Oficial

AV.9/43085 - Protocolo nº 624.585 de 18/01/2023 (selo digital: 111427331000000073166723G):-Por certidão, expedida aos 12 de janeiro de 2023, consta que foi distribuída, no dia 30/11/2022 e admitida em juízo, a Ação de Monitoria - Mútuo, sob o nº 1066517-22.2022.8.26.0576, à 3ª Vara Cível do foro de São José do Rio Preto, movida por TIAGO MELINAS PUGGIA, CPF/MF.281.386.378-54, contra FLAVIA ROBERTA BIANCHI GUILHERMITTI, (já qualificada), dando-se a causa o valor de R\$ 49.773,80 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos); de acordo com o Artigo 828 do CPC. São José do Rio Preto, 01 de fevereiro de 2023.- O Oficial

AV.10/43085 - Protocolo nº 624.596 de 18/01/2023 (selo digital: 111427331000000073166923C):- Por instrumento judicial, expedida pela 8ª Vara Cível do Foro de São José do Rio Preto, em 14 de outubro de 2022, nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Duplicata (Processo nº 1052407-86.2020.8.26.0576), movida por RUMOS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ/MF.10.767.247/0001-91, contra VAGNER DE SOUZA GUILHERMITTI e FLAVIA ROBERTA BIANCHI GUILHERMITTI (já qualificados), consta que o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 58.774,14 (cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos).- São José do Rio Preto, 01 de fevereiro de 2023.- O Oficial

CONTINUA NO VERSO



MATRÍCULA

43.085

FICHA

002

VERSO

CNS

11.142-7

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0043085-89

R.11/43085 - Protocolo nº 659.108 de 21/05/2024 (selo digital: 111427321000000095503924H):- Por escritura pública lavrada pelo 3º Tabelião de Notas desta cidade e comarca, aos 26 de abril de 2024, no livro 1359, às páginas 107/110, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, a PATRICIA PERLES, RG.44.077.292-SSP/SP e CPF/MF.314.003.088-60, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Bernardo Sayão/TO, na Rua 03, S/nº, Vila Tancredo Neves, pelo valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).- São José do Rio Preto, 28 de maio de 2024.- O Oficial.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada em [www.registradobrasil.gov.br](http://www.registradobrasil.gov.br)